



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## PORTARIA 1/2024

Cancela sessão de julgamento do dia 29 de maio de 2024.

O Juiz Federal WAGMAR ROBERTO SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a remoção do relator-presidente GABRIEL BRUM TEIXEIRA e a indefinição do seu substituto, e, conseqüentemente, a ausência de formação de quórum para a realização da sessão, RESOLVE:

**I – CANCELAR** a Sessão desta Turma Recursal designada para o dia **29 de maio de 2024**.

**II – DETERMINAR** a publicação no Portal Eletrônico desta Seção Judiciária, na Seção “Avisos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **WAGMAR ROBERTO SILVA**  
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Wagmar Roberto Silva, Juiz Federal**, em 28/05/2024, às 12:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20635450** e o código CRC **E7057D64**.